



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus: Goiabeiras</b>	
<b>Curso:</b> Administração Noturno			
<b>Departamento Responsável:</b> Administração			
<b>Data de aprovação (Art. Nº 91):</b> 26/02/2026			
<b>DOCENTE PRINCIPAL:</b> Thaís Alves dos Santos			
<b>Qualificação/link para o Currículo Lattes:</b> <a href="https://lattes.cnpq.br/2136423712023477">https://lattes.cnpq.br/2136423712023477</a>			
<b>Disciplina:</b> Gestão de Operações II		<b>Código:</b> ADM10595	
<b>Período:</b> 2026/1		<b>Turma:</b> 01	
<b>Pré-requisito:</b> Gestão de operações I - ADM 10387		<b>Carga Horária Semestral:</b> 60 horas	
<b>Créditos:</b> 04	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ementa:</b> Perspectiva Histórica da Produção. Estratégia em Produção. A Função de Produção. Métodos Analíticos Aplicados à Produção. Projeto de Produção e Planejamento de Processos. Localização de Plantas Industriais. Arranjo Físico. O Planejamento de Tarefas e Métodos de Trabalho. Padrões de Produção e Medição do Trabalho. Planos e Programas Integrados de Produção. Planejamento, Programação e Controle de Produção (PCP). Gestão da Qualidade. Processos Produtivos e o Meio Ambiente.			
<b>Objetivos Específicos:</b> Capacitar os alunos para análise e gestão das operações nas organizações e implicações desta gestão nas organizações ou nas cadeias produtivas e de suprimentos, para diferentes setores econômicos.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**Conteúdo programático:**

Unidade 1. USANDO OPERAÇÕES PARA CRIAR VALOR

- Visão de processos
- Relacionamentos entre clientes e fornecedores.
- Ferramentas para tomada de decisão

Unidade 2. TOMADA DE DECISÕES

- Ponto de Equilíbrio
- Matriz de Referência
- Árvore de Decisão

Unidade 3. ESTRATÉGIA E ANÁLISE DE PROCESSO

- Prioridades e competências competitivas
- Estratégia de operações como um padrão de decisões

Unidade 4. QUALIDADE E DESEMPENHO

- Controle estatístico do processo
- Gráficos de controle
- Capabilidade do processo – Seis Sigma

Unidade 5. PLANEJAMENTO DA CAPACIDADE

- Planejamento da capacidade a longo prazo
- Estratégia de timing e dimensionamento da capacidade

Unidade 6. ADMINISTRAÇÃO DAS RESTRIÇÕES

- Teoria das restrições
- Identificação e administração de gargalos
- Planejamento da capacidade

Unidade 7. ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS

- Usando projetos para implementar estratégias
- Analisando trade-offs entre tempo e custo
- Avaliando riscos

**Metodologia:**

Aulas expositivas com auxílio do quadro, projetor (datashow), estudo de casos e discussões em sala sobre temáticas da área. Por se tratar de uma disciplina de aulas geminadas, na maioria das aulas, o primeiro momento de aula será destinado a exposição de conteúdo e o segundo momento a atividades de fixação de conteúdo. O material de apoio à disciplina estará disponível no AVA/Classrom da disciplina.

Contato com a professora:

- Sala 41
- thais.santos.89@ufes.br
- AVA/Classroom da disciplina.

***Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:***

**AVALIAÇÃO:**

N1: Prova 1 – 30 pontos

N2: Prova 2 – 30 pontos

N3: Atividades e estudos dirigidos (a serem realizadas em sala, a serem entregues e/ou apresentadas) – 40 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

A nota final (NF) será o somatório de notas obtidas em cada uma das avaliações dividido por 10.  
 $NF = (N1 + N2 + N3)/10$

Média final  $\geq 7$ , aprovado (a).

Em caso de notas menores que 7, o aluno deverá fazer a prova final.

*Regimento Geral da UFES "Art. 116. Será considerado inabilitado o aluno que: I. Obtiver crédito-nota inferior a 5 (cinco) nas disciplinas dos cursos de graduação, e inferior a 6 (seis) nas disciplinas dos cursos de pós-graduação; II. Comparecer a menos de 75% das atividades escolares." "Art. 109. Ressalvada a hipótese contida no Parágrafo Único deste artigo, além dos trabalhos escolares previstos no artigo anterior, haverá, no fim do período letivo, em cada disciplina, uma verificação final, abrangendo o programa lecionado. Parágrafo único. Ficarão dispensados da referida verificação final apenas os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) nos mencionados trabalhos.*

**Bibliografia Básica:**

1. KRAJEWSKI, L.; RITZMAN, L.; MALHOTRA, M. Administração de produção e operações. 11ª. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2017.
2. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2023.
3. CORRÊA, L. H. e CORRÊA, C. A. Administração da Produção e Operações: manufatura e serviços. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

**Bibliografia Complementar:**

1. CORRÊA, H. L.; GIANESI, I. G. N.; CAON, M. Planejamento e Controle da Produção: MRP II/ ERP – conceitos, usos e implantação. São Paulo: Atlas, 2001.
2. CHASE, R. B. Administração da Produção e de Operações. São Paulo: Bookman, 2009. DAVIS, M. M.;
3. DAVIS, M. M.; AQUILANO, N. J.; CHASE, R. B. Fundamentos da Administração da Produção. Porto Alegre: Bookman, 2001.
4. HEIZER, J.; RENDER, B. Administração de operações: bens e serviços. 5ª. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. STEVENSON, J. Administração de Operações. Rio de Janeiro: LTC, 2001
5. Materiais a serem disponibilizados pela professora.

**Observações:**

*O aluno deve estar presente, no mínimo, em 75% das aulas ou será reprovado por falta, INDEPENDENTEMENTE DAS NOTAS. É de total responsabilidade do aluno acompanhar sua frequência. É permitida a ausência em até 25% (vinte e cinco por cento) das aulas da disciplina, ou seja, o equivalente a 15 faltas (ou 7 aulas e meia de 2 horas de duração). Embora não seja aconselhável a ausência em nenhuma aula, esses 25% devem ser utilizados para casos de força maior. Nos casos previstos em lei, o aluno deverá procurar a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar amparo legal às suas atividades discentes, encaminhado para lá atestados e demais documentos. A professora da disciplina não está autorizada a aceitar nenhum tipo de atestado para compensar ou justificar faltas. Sobre atestados médicos veja: <https://graduacao.ccje.ufes.br/conteudo/exercicios-domiciliares-e-segunda-chamada-de-atividade-avaliativaprova>*

**Cronograma:** devido a circunstâncias diversas, a programação poderá sofrer alterações e ajustes ao longo do semestre, de forma discutida e acordada com a turma.

Data	Dia da semana	Conteúdo
20/03/2026	Sexta-feira	Apresentação da disciplina, plano de ensino e atividades. Unidade 1.
27/03/2026	Sexta-feira	Unidade 2
03/04/2026	Sexta-feira	RECESSO - PÁSCOA
10/04/2026	Sexta-feira	Unidade 3
17/04/2026	Sexta-feira	Unidade 3
24/04/2026	Sexta-feira	Unidade 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

01/05/2026	Sexta-feira	FERIADO - DIA MUNDIAL DO TRABALHO
08/05/2026	Sexta-feira	Unidade 4
15/05/2026	Sexta-feira	AVALIAÇÃO I
22/05/2026	Sexta-feira	Unidade 5
29/05/2026	Sexta-feira	Unidade 5
05/06/2026	Sexta-feira	RECESSO - CORPUS CHRISTI
12/06/2026	Sexta-feira	Unidade 6
19/06/2026	Sexta-feira	Unidade 6
26/06/2026	Sexta-feira	Unidade 7
03/07/2026	Sexta-feira	Unidade 7
10/07/2026	Sexta-feira	AVALIAÇÃO II
17/07/2026	Sexta-feira	Encerramento da disciplina
24/07/2026	Sexta-feira	PROVA FINAL